



RESOLUÇÃO Nº 021COMSADC/2025

**“Torna Pública a Ata da Reunião
Extraordinária do Conselho Municipal de
Saúde nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 21 de março do ano de 2025, que foi aprovada durante a plenária realizada no dia 12 de abril de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2025

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 021/COMSADC/2025, de 12 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2025

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC) DO ANO DE 2025.**

3
4 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, reuniu-se em
5 caráter extraordinário, conforme Convocação nº 003/COMSADC/2025, publicada no Boletim Oficial
6 nº 7564, no auditório da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, localizada na Alameda Esmeralda,
7 Jardim Primavera, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do COMSADC, que assinaram lista de
8 presença, para atender a pauta do dia. A reunião teve o quorum final de 15 (quinze) Conselheiros (as)
9 com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo: 04 (quatro) Conselheiros (as) representando o
10 segmento Gestor/Prestador/Instituições de Ensino Superior; 03 (três) Conselheiros (as) representando
11 o Segmento Profissional de Saúde e 08 (oito) Conselheiros (as) representando o Segmento Usuário. I-
12) **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente do COMSADC/Segmento gestor:** Vinícius Senos de
13 Castro; **Segmento Profissional de Saúde:** Antonio Pereira dos Santos; **Segmento Usuário:** Luciana
14 Marina da Silva e a **Secretária Executiva:** Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos. Após a
15 composição da mesa, em prosseguimento, o Presidente, no exercício de suas atribuições legais,
16 declarou aberta a sessão às 9h50, em segunda convocação e procedeu à leitura da ordem do dia. A
17 **Conselheira Maria da Glória F. dos Santos** solicitou a inversão da pauta, pedindo que o item de
18 referente ao Relatório Anual de Gestão – Parecer da Comissão de Orçamento, fosse debatido
19 primeiramente, sendo a inversão da pauta aprovada por unanimidade. **Ficando a pauta da seguinte**
20 **forma: I – VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA**
21 **FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA GESTÃO DA SAÚDE DO**
22 **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO EXERCÍCIO 2024 - O Presidente, Vinícius Senos**
23 **solicitou ao Conselheiro Antônio Pereira dos Santos** para proceder a leitura do parecer da
24 Comissão de Orçamento e Finanças. **Após a leitura do parecer, os Conselheiros se inscreveram**
25 **para debate: A Conselheira Márcia dos Santos Carvalho** disse que identificou algumas
26 inconformidades. Destacou que ao menos um servidor estatutário deve atestar as notas fiscais.
27 Destacou ainda, a necessidade de clareza e objetividade nos custos operacionais de despesas
28 correntes e instrumentos utilizados no hospital veterinário, pois não foram encontradas fontes de
29 custeio claramente expressas, especificando quanto custou e quanto foi gasto no ano de 2024. Após
30 os questionamentos da Conselheira Márcia Carvalho, a **Conselheira Maria da Glória F. dos Santos**,
31 membro da Comissão de Orçamento e uma das responsáveis pela elaboração do parecer, pediu a
32 palavra para esclarecer alguns pontos. A Conselheira enfatizou que o papel da Comissão é
33 acompanhar as atividades regulares do município, sem necessariamente, atestar a legalidade das
34 ações, ressaltando que esta função compete a outros órgãos de controle, com poder de polícia. Quanto
35 à questão dos custos do hospital, a Conselheira Maria da Glória confirmou que foi constatado o uso
36 exclusivo de recursos próprios do município (fonte 00), mas ressaltou que esse tema envolve outras
37 questões que não cabem ser discutidas naquele momento, pois a finalidade desta reunião era votar o
38 relatório/parecer da comissão de orçamento. Sobre a situação dos profissionais técnicos, a
39 Conselheira reconheceu ser de conhecimento geral que estes estão dispersos na rede, sem uma
40 definição clara de suas atribuições, motivo pelo qual foi utilizado o termo "subutilização" no parecer.
41 A Conselheira Maria da Glória abordou ainda a questão da falta de assinatura de servidores em
42 alguns documentos, explicando que frequentemente os diretores das unidades, que são cargos
43 comissionados, assinam as notas. Ela ressaltou que a recomendação da Comissão baseia-se no que a
44 lei preconiza para órgãos públicos. Por fim, a Conselheira Maria da Glória fez questão de agradecer
45 a colaboração do Dr. Ilton, Assistente Executivo do COMSADC, cuja contribuição foi considerada
46 fundamental para a elaboração do parecer, especialmente na parte técnica. A Conselheira também



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



47 mencionou a importância de contar futuramente com a expertise de um contador com experiência em
48 contabilidade pública para auxiliar nas análises financeiras e concluiu sua fala, ressaltando que a
49 Comissão identificou desperdício de recursos no município, fato que foi devidamente registrado no
50 parecer. **O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Senos**, manifestou-se em resposta à colocação da
51 Conselheira Maria da Glória sobre a necessidade de um contador. Esclareceu que, embora já exista
52 um contador (Conselheira) na composição da Comissão, o que se busca é um consultor técnico
53 especializado em contabilidade pública, de forma análoga à atuação do Dr. Ilton, na área jurídica. O
54 Presidente enfatizou a importância de que este profissional tenha profundo conhecimento em contas
55 públicas. Nesse sentido, destacou que está à disposição para receber currículos de candidatos
56 interessados, com o intuito de realizar entrevistas e, posteriormente, apresentar a demanda à gestão
57 municipal. O Sr. Vinícius Senos ressaltou que o Conselho dispõe de meios para viabilizar a
58 contratação deste profissional, reconhecendo a relevância deste suporte técnico para o adequado
59 funcionamento e eficácia das atividades do Conselho, especialmente no que tange à análise e
60 fiscalização das contas públicas da área da saúde. **O Conselheiro Antonio Pereira** manifestou-se,
61 fazendo um agradecimento especial à Comissão de Orçamento e Finanças pelo parecer apresentado e
62 destacou a qualidade da assessoria jurídica prestada pelo Dr. Ilton, ao longo de todo o processo de
63 análise do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024. O Conselheiro reconheceu a
64 complexidade da tarefa, de sintetizar em um documento, a experiência e as observações acumuladas
65 ao longo de um ano inteiro. Enfatizou que, nem sempre é possível analisar todos os documentos com
66 profundidade, mas que o parecer conseguiu capturar o sentimento geral, em relação ao que foi
67 observado durante o período. O Conselheiro Antonio parabenizou a comissão pela qualidade do
68 documento produzido, especialmente, considerando o curto prazo disponível para sua elaboração.
69 Manifestou que concorda com a aprovação parcial do Relatório de Gestão, indicado pela Comissão
70 de Orçamento, justificando que o Conselho, por sua natureza permanente e contínua, tem a
71 oportunidade de buscar soluções junto à gestão para os pontos que não estiverem de acordo. O
72 Conselheiro ressaltou a importância de evitar prejuízos à saúde e manter a continuidade dos serviços,
73 independentemente das questões levantadas. Concluiu sua fala reiterando seus agradecimentos e
74 parabenizando o grupo responsável pela elaboração do documento, reconhecendo a dedicação
75 empenhada no processo. **O Conselheiro Pedro Davi de O. Silva**, membro da Comissão de
76 Orçamento e um dos responsáveis pela elaboração do parecer, manifestou-se acerca da análise do
77 Relatório Anual de Gestão da Saúde Municipal, enfatizando que o documento que está sendo
78 apreciado pela plenária, representa o esforço coletivo e o somatório das produções e demandas
79 apresentadas ao longo do ano pelo Conselho Municipal de Saúde. Abordou diversos pontos críticos,
80 iniciando pela necessidade de inclusão do hospital veterinário na projeção de contas municipais,
81 conforme reiteradamente solicitado pela Conselheira Maria da Glória. O Conselheiro Pedro Davi,
82 destacou que mesmo diante de todas as dificuldades apresentadas, é necessário reconhecer a robustez
83 da estrutura de saúde existente no município, citando como exemplos o Hospital do Coração, o
84 Hospital Regional com serviço de neurocirurgia, o HMMRC (Hospital Municipal Dr. Moacyr
85 Rodrigues do Carmo) e os dois hospitais pediátricos. Contudo, expressou preocupação com o
86 crescimento populacional e a consequente necessidade de fortalecimento da atenção básica e
87 primária. O conselheiro procedeu a uma análise crítica sobre a redução nas taxas de vacinação,
88 conforme dados apresentados no relatório de gestão, indicando uma possível regressão na qualidade
89 da atenção básica e primária. Neste contexto, enfatizou a importância da interdisciplinaridade para a
90 efetividade dos serviços de saúde. Um ponto de destaque na fala do conselheiro foi a discussão sobre
91 a importância da retenção e valorização dos profissionais de saúde, qualificados no serviço público
92 municipal. Expressou preocupação com a perda de conhecimento institucional devido a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



93 aposentadorias e falecimentos de profissionais experientes, ressaltando a necessidade de capacitação
94 contínua e a criação de mecanismos para a retenção de talentos. O Conselheiro Pedro Davi teceu
95 críticas ao modelo de contratação por organizações sociais, implementado há cerca de 12 anos,
96 afirmando que este não se mostrou superior ao modelo anterior de gestão direta. Diante deste cenário,
97 destacou a necessidade de realização de concurso público para suprir a carência de profissionais e
98 garantir a continuidade e qualidade dos serviços, bem como o investimento em capacitação e
99 valorização dos profissionais de saúde do município. Sugeriu uma revisão do modelo de gestão,
100 considerando os resultados observados nos últimos anos, e enfatizou a necessidade de fortalecimento
101 da atenção básica e primária como estratégia para redução de agravos e mortes evitáveis. Ao concluir
102 sua manifestação, o conselheiro Pedro Davi ressaltou que a implementação das recomendações
103 propostas no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, visa melhorar a qualidade dos serviços
104 de saúde, reduzir a rotatividade de profissionais, garantir a continuidade do conhecimento
105 institucional e, conseqüentemente, aprimorar os indicadores de saúde do município e enfatizou que o
106 trabalho da Comissão não elide as responsabilidades dos gestores e que a análise é realizada por
107 amostragem, dada a limitação estrutural do Conselho. Recomendou a aprovação do relatório,
108 ressaltando que a não detecção de irregularidades não implica necessariamente em sua inexistência,
109 dada a natureza amostral da análise. Após as explanações supracitadas e dando continuidade à ordem
110 do dia, **O PRESIDENTE DO CONSELHO, SR. VINICIUS SENOS, SUBMETEU À**
111 **VOTAÇÃO O "RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FISCALIZAÇÃO DA**
112 **APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE**
113 **CAXIAS DO EXERCÍCIO DE 2024 – (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024 - RAG 2024)**
114 **- ABERTA A VOTAÇÃO, OS CONSELHEIROS PRESENTES MANIFESTARAM-SE DE**
115 **FORMA UNÂNIME PELA APROVAÇÃO DO REFERIDO RELATÓRIO, QUE SERÁ**
116 **PUBLICADO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DO COMSADC NO BOLETIM OFICIAL DO**
117 **MUNICÍPIO, ALÉM DE SER PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA**
118 **PREFEITURA E SERÁ ENCAMINHADO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME**
119 **PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.** Na sequência dos trabalhos, o **Presidente Vinícius**
120 **Senos passou para o segundo item de pauta a ser debatido: II – VOTAÇÃO DO PLANO**
121 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS 2026-2029 – O Presidente Vinícius Senos**
122 **passou a palavra para o Conselheiro Antônio Pereira** que fez algumas considerações acerca do
123 Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029. Inicialmente, o conselheiro expressou seus
124 cumprimentos à Sra. Silvana Muniz, Assessora do Departamento de Planejamento da Secretaria
125 Municipal de Saúde, reconhecendo sua diligência em fornecer todas as informações necessárias e
126 solicitadas pelo Conselho Municipal de Saúde, as quais foram fundamentais para a elaboração do
127 referido plano. Enfatizou que a aprovação do Plano Municipal representa a conclusão de uma etapa
128 significativa, porém não definitiva, do processo de planejamento da saúde do município. Destacou
129 que o plano será segmentado nos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, oferecendo oportunidades
130 contínuas para que os conselheiros possam complementar, solicitar correções ou ajustes em cada uma
131 dessas fases. Um ponto ressaltado pelo conselheiro foi o caráter colaborativo da construção do plano.
132 Foram realizadas três oficinas dedicadas à avaliação e discussão do documento, nas quais os
133 participantes puderam inserir, retirar e ajustar diversos elementos. O conselheiro mencionou que, na
134 véspera da reunião plenária, foi realizada uma apresentação na sala do conselho com a participação
135 de representantes do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS), visando a conclusão do
136 documento que havia ficado pendente no dia da oficina. O Conselheiro Antonio salientou a
137 importância da participação ativa de todos os segmentos representados no conselho, gestores,
138 trabalhadores e usuários, na elaboração do Plano Municipal. Destacou que esta construção coletiva é



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



139 a essência do papel do Conselho Municipal de Saúde, constituindo-se como o mecanismo pelo qual
140 comunidade participa efetivamente na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito
141 municipal. Ao concluir sua fala, o conselheiro abriu espaço para que os demais membros do conselho
142 pudessem apresentar destaques ou considerações adicionais sobre o Plano Municipal, em debate. A
143 **Conselheira Maria da Glória** manifestou-se, trazendo importantes considerações e propostas para o
144 aprimoramento do processo de planejamento e execução das ações de saúde no município,
145 enfatizando a necessidade de realização de um seminário no próximo ano para efetuar ajustes no
146 plano. Reconheceu a amplitude e complexidade do documento, ressaltando que nem todos os
147 aspectos podem ter sido adequadamente abordados na versão atual. Destacou que um ponto crítico é
148 a questão da construção de novas unidades de saúde e expressou preocupação quanto à inclusão de
149 propostas de novas construções às vésperas de eleições, alertando para a necessidade de cautela e
150 planejamento adequado nesse sentido. A conselheira reiterou a importância de avaliar continuamente
151 a implementação do plano, assegurando que as ações não cumpridas sejam devidamente incorporadas
152 nos períodos subsequentes. Mencionou a relevância de diálogo com o Prefeito para garantir o
153 compromisso com a execução das propostas apresentadas. Quanto ao aspecto orçamentário, a Sra.
154 Maria da Glória enfatizou que cada ação proposta deve estar devidamente orçada, observando as
155 diversas fontes de recursos disponíveis, tais como os fundos destinados à Saúde da Família,
156 CEREST, Vigilância em Saúde, VIGIÁGUA, etc. A conselheira propôs a realização de um seminário
157 em março do próximo ano, justificando que este é o período em que se inicia a elaboração da
158 proposta orçamentária e destacou que este seminário teria como objetivo principal revisar as ações
159 não cumpridas e assegurar sua inclusão no orçamento subsequente. Por fim, a Sra. Maria da Glória
160 ressaltou a importância da Prefeitura atender às reivindicações dos trabalhadores da saúde,
161 mencionando que pedidos nesse sentido já foram formalizados. A **Conselheira Marcia Carvalho**
162 levantou um questionamento específico referente ao índice de mortalidade materno-infantil e indagou
163 se houve correção na previsão de 11 (onze) óbitos anteriormente estabelecida no documento. Em
164 resposta à indagação da Conselheira Marcia Carvalho, a **Sra. Silvana Muniz, representante da**
165 **gestão municipal**, esclareceu que o indicador em questão não sofreu alteração. Justificou a
166 manutenção do número, explicando que não seria prudente zerar a previsão de óbitos, uma vez que,
167 infelizmente, eventos adversos podem ocorrer na prática obstétrica e neonatal. A Sra. Silvana
168 enfatizou que o objetivo primordial é trabalhar arduamente para a redução desse índice. Reconheceu
169 que o ideal almejado por toda a equipe de saúde é, de fato, alcançar zero óbitos materno-infantis.
170 Contudo, ponderou sobre a complexidade inerente à questão, ressaltando que, embora desafiador, não
171 é impossível atingir tal meta. A representante da gestão reiterou que o indicador permaneceu
172 inalterado, mantendo-se a previsão de 11 (onze) óbitos. Esclareceu que não houve redução desse
173 número no planejamento atual. Dando continuidade ao debate sobre o índice de mortalidade materno-
174 infantil, o **Conselheiro Antonio Pereira** pediu a palavra para acrescentar informações relevantes ao
175 debate. Esclareceu que, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), a meta
176 mundial estabelecida para mortalidade materna é de 30 óbitos por 100.000 nascidos vivos. Ressaltou
177 que este número, embora considerado "aceitável" pela OMS, não representa o ideal almejado, mas
178 sim um parâmetro de referência global. Na sequência, a **Conselheira Vilna Ferreira** complementou
179 a discussão, trazendo a perspectiva da comunidade sobre o assunto. Enfatizou que, do ponto de vista
180 dos usuários do sistema de saúde, o desejo é que não ocorra nenhum óbito materno e reconheceu, no
181 entanto, que os técnicos da área de saúde durante a reunião do dia anterior haviam explicado, no
182 início da reunião, a impossibilidade de se estabelecer uma meta de zero óbito, dada a complexidade
183 dos fatores envolvidos na saúde materno-infantil. Reiterou que, apesar da compreensão técnica, a
184 comunidade aspira a não ter nenhuma morte materna. A conselheira concluiu sua fala ressaltando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



185 importância de se lutar pela excelência no atendimento pré-natal e obstétrico, enfatizando a
186 necessidade de que os cuidados sejam realizados com a máxima qualidade possível. **O Conselheiro**
187 **Antonio Pereira** retomou a palavra para esclarecer o processo de aprovação do Plano Municipal de
188 Saúde (PMS) e do Relatório Anual de Gestão, contextualizando os procedimentos adotados.
189 Informou que, na véspera da reunião plenária, foram realizadas indicações de ajustes e inserções nos
190 documentos, as quais não puderam ser integralmente concluídas devido às limitações de tempo.
191 Diante desse cenário, o Sr. Antonio Pereira esclareceu o objeto da votação em pauta, enfatizando que
192 se tratava da aprovação ou não do Plano Municipal de Saúde, considerando o processo de sua
193 construção e as oportunidades de participação oferecidas. Manifestou seu posicionamento pessoal,
194 recomendando a aprovação dos documentos, fundamentando sua indicação na metodologia
195 participativa empregada em sua elaboração e nas múltiplas oportunidades de contribuição
196 proporcionadas aos membros do Conselho e à comunidade. Ressaltou-se que foram realizadas três ou
197 quatro reuniões para discussão dos documentos, todas devidamente gravadas. O Sr. Antonio Pereira
198 enfatizou que este registro audiovisual permite o resgate posterior de informações e a verificação de
199 eventuais pontos que possam ter passado despercebidos durante as discussões, dada a grande
200 quantidade de informações e mudanças propostas e fez questão de frisar que não houve, em momento
201 algum, má-fé na construção dos documentos. Solicitou que, caso algum membro do Conselho
202 identifique posteriormente qualquer omissão ou necessidade de correção, que sinalize para que os
203 ajustes necessários sejam realizados. Propôs-se, então, a aprovação do Plano Municipal de Saúde,
204 com a ressalva de que, após a finalização do documento pela Dra. Silvana, incluindo todas as
205 alterações discutidas, seja realizada uma última revisão para eventuais correções antes da publicação
206 oficial. **APÓS O DEBATE O PRESIDENTE DO COMSADC, SR. VINÍCIUS SENOS,**
207 **SUBMETEU À VOTAÇÃO, O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS**
208 **PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 - ABERTA A VOTAÇÃO, OS CONSELHEIROS**
209 **PRESENTES MANIFESTARAM-SE DE FORMA UNÂNIME PELA APROVAÇÃO DO**
210 **REFERIDO PLANO, QUE SERÁ PUBLICADO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DO**
211 **COMSADC NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, ALÉM DE SER PUBLICADO NO**
212 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA E SERÁ ENCAMINHADO AOS**
213 **ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.** Nada
214 mais havendo a tratar, o Presidente Vinícius Senos agradeceu a todos (as) pela participação e deu por
215 encerrada a sessão às 11h, da qual se lavrou a presente ata, que após lida antecipadamente pelos (as)
216 Conselheiros (as) e aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária,
217 será assinada e publicada no Boletim Oficial do Município, através de Resolução do COMSADC.
218 Esta ata é lavrada em caráter público e encontra-se disponível para consulta nos termos da Lei de
219 Acesso à Informação. Duque de Caxias, 21 de março de 2025.

Cláudia Regina de J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Vinícius Senos de Castro
Presidente do COMSADC